

Edital IC/CPG PNPD 01/2019

Edital de Seleção – Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD/CAPES

A Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Computação (IC) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) torna público o presente edital para seleção de 2 (dois) bolsistas para estágio de pós-doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (PNPD/CAPES) junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) do IC/ Unicamp.

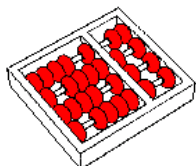
1. Requisitos

1.1 O candidato deverá:

- I - Possuir título de doutor obtido ou convalidado em Programa de Pós-Graduação reconhecido CNE/MEC;
- II - Disponibilizar o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, disponibilizar currículo com histórico de trabalhos científicos, patentes e prêmios de mérito acadêmico;
- III - Possuir em seu currículo atividades de pesquisa em Ciência da Computação;
- IV - Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- V - Não possuir vínculo empregatício com a Unicamp;
- VI – Estar apto para o recebimento da bolsa conforme Regulamento do PNPD ([Portaria CAPES 086/2013, de 03/07/2013](#)).
- VI - Manter dedicação exclusiva ao estágio de pós-doutorado durante toda a vigência de sua bolsa.
- VII - Possuir Carta de Aprovação do Supervisor do Estágio de Pós-Doutorado credenciado no PPGCC.

2. Atribuições do Bolsista

- 2.1 Desenvolver as atividades do projeto de pesquisa ao qual seu plano de trabalho está vinculado.
- 2.2 Durante sua permanência no Programa de Pós-Doutorado, o bolsista deverá participar da vida acadêmica do PPGCC em atividades tais como: seminários, bancas de dissertação e qualificação, palestras, orientar alunos de graduação e coorientar alunos de mestrado do PPG.
- 2.3 Ministrar uma disciplina (de pelo menos 60h/aula), conforme alocação das Comissões de Graduação e de Pós-Graduação.
- 2.4 Elaborar Relatório de Atividades a ser submetido à aprovação pelo Colegiado do PPGCC em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.
- 2.5 Fazer referência a sua filiação ao PPGCC em toda sua produção intelectual durante o período do estágio de pós-doutorado.
- 2.6 Espera-se que o bolsista submeta pelo menos 1 (um) artigo para revista bem qualificada da sua área de pesquisa durante o período do estágio pós-doutoral.
- 2.7 Espera-se que o bolsista possa permanecer no Programa por um período de, no mínimo, seis meses.



3. Bolsa

3.1 A bolsa de estágio de Pós-Doutorado será paga pela CAPES e é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais. Este valor é estabelecido pela Capes (<http://www.capes.gov.br/bolsas/valores-de-bolsas>).

3.2 A bolsa terá duração máxima de 12 (meses) após sua implementação.

4. Inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **29/01/2019** a **18/02/2019** apenas por via eletrônica através do email sec-pos@ic.unicamp.br com o assunto "Inscrição PNPd - <nome do candidato>", onde <nome do candidato> deverá ser substituído pelo nome do respectivo candidato.

4.2 Os documentos para inscrição deverão ser enviados como anexo da mensagem, gravados em formato PDF e compactados todos em um único arquivo formato ZIP.

4.3 Serão consideradas válidas as inscrições recebidas até as 23h59 (horário de Brasília) do último dia de inscrições.

4.4 São documentos obrigatórios para inscrição:

- a. Ficha de Inscrição preenchida (disponível no [site do IC](#))
- b. Se estrangeiro, cópia digitalizada da página de identificação do Passaporte
- c. Comprovante de defesa de doutorado, **se houver (retificado em 31/01/2019)**. Para ingresso no Programa será necessário apresentar o Diploma de Doutorado.
- d. Currículo Lattes atualizado.
- e. Projeto de Pesquisa com, **no máximo**, 20 (vinte) páginas organizado conforme modelo da Fapesp (disponível em <http://www.fapesp.br/253>). Carta de apresentação endereçada ao Coordenador da CPG/IC.
- g. Carta de encaminhamento de um dos orientadores com credenciamento no PPGCC que será o Supervisor do Estágio de Pós-Doutorado do candidato.

4.5 Os inscritos receberão um e-mail confirmando a inscrição.

4.6 A documentação fornecida na inscrição é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

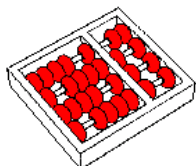
5. Critérios de Seleção/Processo Seletivo

5.1 A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão Avaliadora em fase única, considerando a análise da documentação enviada no momento da inscrição (de acordo com o item 4.4 deste edital).

5.2 O processo de seleção dos bolsistas será composto por:

- A. Análise do currículo, incluindo a análise da qualidade das publicações do candidato relativas ao tema do projeto de pesquisa;
- B. Análise do Projeto de Pesquisa.

5.3 Cada candidato receberá uma nota entre zero e dez. Serão classificados todos os candidatos com nota superior ou igual a sete.



6. Comissão Avaliadora

6.1 A Comissão Avaliadora será composta por no mínimo 3 (três) doutores indicados pela CPG do IC.

7. Resultados

7.1 O resultado final será homologado pela CPG do IC e divulgado no site do Instituto de Computação da Unicamp (<http://www.ic.unicamp.br/>)

7.2 A data prevista para a divulgação do resultado final é 28/02/2019.

8. Disposições Finais

8.1 A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital e do Regulamento do PNPD ([Portaria CAPES 086/2013, de 03/07/2013](#)).

8.2 O resultado deste Processo Seletivo tem validade de 1 (um) ano após a divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por decisão da CPG.

8.3 Os casos omissos deste edital serão decididos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação do IC.

9. Cronograma

Inscrições	de 29/01/2019 a 18/02/2019
Resultado	28/02/2019 (previsão)
Implementação da Primeira Bolsa	01/03/2019 (previsão)
Implementação da Segunda Bolsa	01/10/2019 (previsão)